JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2608
02 DE JUNHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 196/2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4

DECRETO Nº194/2026 4

DECRETO Nº197/2026 4

PORTARIA Nº426/2026 4

PORTARIA Nº427/2026 5

PORTARIA Nº428/2026 7

PORTARIA Nº429/2026 8

PORTARIA Nº430/2026 8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 9

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 9

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 9

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 10

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°53/2.024 10

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 161/2.025 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 315/2.025 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2.025 12

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2.025 12

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2.025 13

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2.024 16

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 289/2.025 16

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2.025 17

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2.024 17

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 520/2.024 18

SAMAE 19

DISPENSA ELETRÔNICA 09/2026 - ATO DE CANCELAMENTO 19

DISPENSA ELETRÔNICA 09/2026 - ATO DE DISPENSA 19

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 196/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 476.177,42 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093		GABINETE EM AÇÃO	
9 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
02.001.04.131.0002.2.090		NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
32 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
482 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	235,89
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
544 - 3.3.90.30.00.00	2885	MATERIAL DE CONSUMO	2.937,66
544 - 3.3.90.30.00.00	3800	MATERIAL DE CONSUMO	304,00
544 - 3.3.90.30.00.00	3839	MATERIAL DE CONSUMO	304,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
682 - 3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
699 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.395,87
709 - 3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
738 - 3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.001.10.303.0010.2.058		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
763 - 3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.001.10.305.0010.2.057		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
799 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
878 - 3.3.90.48.00.00	31000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	120.000,00
		Total Suplementação:	**476.177,42**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 238.545,66 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
479 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235,89
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.395,87
703 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
731 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
732 - 3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
743 - 3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
10.001.10.304.0010.2.118		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
786 - 3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
10.001.10.305.0010.2.057		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
803 - 3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
		Total Redução:	**237.631,76**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: d09a3a8f-1fd6-4f57-ba2e-00979571c9d7

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº194/2026

DECRETO Nº 194, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Processo Digital nº. 5041/2026;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 1º de junho de 2026, a servidora **CAROLINA APARECIDA CAIXETE PAULO**, matrícula **52601**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 1b867403-2a6f-4f3b-8b46-9833ebf0cf9a

DECRETO Nº197/2026

DECRETO Nº 197, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Exonera do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração contido no Processo Digital nº 6108/2026.

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 1º de junho de 2026, **JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS**, matrícula **50871**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a0651e7d-73d5-4fcc-afe3-a609adc92dd8

PORTARIA Nº426/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

PORTARIA Nº 426, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidora de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1262/2026 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a carga horária da servidora LEILA CRISTINA TOSTA, matrícula nº 51111, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, de 40 (quarenta) horas para 32 (trinta e duas) horas semanais, a partir de 11 de maio de 2026, para acompanhamento da saúde do filho, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **10 de maio de 2027**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bc7afca3-e1f6-4843-9c90-e03c823a458c

PORTARIA Nº427/2026

PORTARIA Nº 427, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores e empregada pública.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 28, §10, inciso I, 101 e 121 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio do Processo Digital nºs. 4277/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
23718	30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	Técnico De Segurança Do Trabalho	61	01/04/2026	31/05/2026
23782	44731	ALINE SILVA ESCOBAR	Auxiliar Administrativo	64	15/04/2026	17/06/2026
23736	43331	AMANDA DA SILVA CAPUTI	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais	61	01/04/2026	31/05/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

23727	47951	ANA CRISTINA MAGALHAES	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Língua Estrangeira - Inglês)	61	01/04/2026	31/05/2026
23789	40821	ARIANE MARINHO DA SILVA	Educador Infantil 40h	36	21/04/2026	26/05/2026
23749	43101	AUGUSTO SEMPREBON	Operador De Maquinas Motrizes	30	01/04/2026	30/04/2026
23730	45471	BASILIO RETKVA	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Língua Estrangeira - Inglês)	15	02/04/2026	16/04/2026
23775	45471	BASILIO RETKVA	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Língua Estrangeira - Inglês)	15	22/04/2026	06/05/2026
23728	42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	Educador Infantil 40h	15	06/04/2026	20/04/2026
23758	45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	Educador Infantil 40h	60	10/04/2026	08/06/2026
23737	18691	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG	Técnico Desportivo	68	25/03/2026	31/05/2026
23743	43391	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais	65	28/03/2026	31/05/2026
23785	41711	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	Técnico De Enfermagem	44	16/04/2026	29/05/2026
23746	44801	FABIANA VIEIRA BATISTA	Educador Infantil 40h	30	13/04/2026	12/05/2026
23777	37491	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	Auxiliar De Enfermagem	21	20/03/2026	09/04/2026
23722 23735	45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	Professor	21	28/03/2026	17/04/2026
23763	41521	JOAO MARCOS SILLA	Agente Sanitário	61	01/04/2026	31/05/2026
23734	30611	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	Agente Sanitário	61	01/04/2026	31/05/2026
23820	21621	JOSE FAGUNDES DOS REIS	Assistente De Obras E Limpeza	64	28/04/2026	30/06/2026
23729	37671	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais	61	01/04/2026	31/05/2026
23765	31241	JULIANA MACHADO LEME	Tecnólogo Em Gestão Publica	30	01/04/2026	30/04/2026
23756 23770	39011	JULIO TAKESHI SAWADA	Condutor De Veiculos	19	11/04/2026	29/04/2026
23754	44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	Enfermeiro	62	31/03/2026	31/05/2026
23744	18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	Odontólogo	42	05/04/2026	16/05/2026
23739	42141	LUCINEIA NEVES PEREIRA	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Arte)	30	02/04/2026	01/05/2026
23739	49381	LUCINEIA NEVES PEREIRA	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Arte)	30	02/04/2026	01/05/2026
23759	35721	LUCINEIA PINHEIRO	Auxiliar De Enfermagem	25	13/04/2026	07/05/2026
23750	45851	MARA APARECIDA MACRI	Educador Infantil 40h	15	07/04/2026	21/04/2026
23818	31691	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	Professor Docente	30	30/04/2026	29/05/2026
23764	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	89	01/02/2026	30/04/2026
23742	41071	NAIR SANTANA	Agente Comunitário De Saúde	67	26/03/2026	31/05/2026
23780	30961	OGMAR DE SOUZA	Zelador	42	01/05/2026	11/06/2026
23817	44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	Técnico de Enfermagem	62	30/04/2026	30/06/2026
23731	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar De Saúde Bucal	49	01/04/2026	19/05/2026
23721 23769	47121	TAINARA BATISTA MARTINS	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Língua Estrangeira - Inglês)	81	01/04/2026	20/06/2026
23768	23251	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Zelador	63	17/04/2026	18/06/2026
23833	37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	Auxiliar De Enfermagem	32	08/05/2026	08/06/2026

Art. 2º. CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	INÍCIO	TÉRMINO
23753	39291	JOSELAINE CARMO LELIS	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais	16	10/04/2026	25/04/2026

Art. 3º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

23719	51931	GISELE DALTO PEREIRA	Educador Infantil 40h	43	01/04/2026	13/05/2026
23783 23828	50101	GISELE MENDES VIANA DE MOURA	Educador Infantil 40h	49	15/04/2026	02/06/2026
Junta Médica	50311	WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI	Psicólogo	60	09/03/2026	07/05/2026

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 4º. Fica a empregada pública abaixo relacionada afastada de suas atividades durante o período referido, por estar em Auxilio Doença.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	Inicio	Termino
23778	91281	ZENEIDE ANDRELINO	Agente Comunitário De Saúde	15	16/04/2026	30/04/2026

Art. 5º. Permanece afastada de suas atividades a empregada pública abaixo relacionada, por continuar em Auxilio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	Inicio	Termino
Atestado - INSS	91281	ZENEIDE ANDRELINO	Agente Comunitário De Saúde	15	01/05/2026	15/05/2026

Art. 6º. Fica estabelecido aos servidores e a empregada pública o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bd6532ad-2bff-4bc5-bc64-f2e58d72a780

PORTARIA Nº428/2026

PORTARIA Nº 428, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, de forma retroativa, a partir das respectivas datas indicadas, conforme discriminado a seguir:

Documento	Matrícula	Nome	Retroativo a:	Emenda Constitucional
Processo Digital 4391/2026	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	25/04/2026	047/2005
Protocolo 11314/2025	21681	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	26/07/2025	047/2005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 52991b16-9401-4572-a726-ddce1233b7d6

PORTARIA Nº429/2026

PORTARIA Nº 429, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre a cessação de readequação funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 4823/2026 com parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir de 01 de junho de 2026, a readequação funcional da servidora **GISELE DALTO PEREIRA**, matrícula nº **51931**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, a qual se encontrava em processo de readequação funcional, conforme estabelecido pela Portaria nº 916, de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º. A servidora deverá retornar ao desempenho das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as orientações de sua chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 45086eea-bd9a-4b01-b360-6657523a1465

PORTARIA Nº430/2026

PORTARIA Nº. 430, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio do Processo Digital devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Processo Digital	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
1197/2026	28131	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	2º	2009/2014	30	3ª	02/06/2026	01/07/2026
3554/2026	23561	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	4º	2019/2024	60	2ª,3ª	19/05/2026	17/07/2026
2612/2026	21041	YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS	5º	2018/2023	30	3ª	01/06/2026	30/06/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e86ec58f-ad0f-4a6d-b69c-fa2ec7a293cd

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 - PMI

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: Menor Preço, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA NA VILA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – PARANÁ.**

Prazo de execução: 120 (cento e vinte dias) dias, a contar do recebimento da ordem serviço.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.

Data disputa de lances: 19/06/2026 às 09h00min.

Valor Máximo Total: R$ 517,493.51 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: fac6b21b-ea14-4539-8003-ac13eea04c9f

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1288/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 - PMI

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 03/06/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 17/06/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 17/06/2026**

Valor R$ 343.295,01 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e um centavo).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: e3c44491-7c7b-4234-b61c-b8a23ea383bf

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°53/2.024

Objeto do Termo de Apostilamento: Inclusão de Fiscal - **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde – **Processo Digital nº** 6.305/2.026.

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· A substituição dos Fiscais dos Contratos abaixo relacionados.

LICITAÇÃO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	FISCAIS	INCLUIR
Pregão Eletrônico nº 53/2.024	Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos e comunicação visual.	Contratos nº 387/2.024 ao nº 393/2.024	Manter todos os fiscais	Ronaldo Lessa da Silva – Matrícula nº 2244-1

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 01 de junho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 3eccdad7-277c-4357-b4c4-d7e7c938bff2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 161/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA EPP – CNPJ nº 45.053.942/0001-76.

Proc. Adm. nº 1.060/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 38/2.025 **– Contrato nº** 161/2.025 **– Processo Digital nº** 5.978/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo quantitativo de 25% sobre o *Item 1 (42959)*, correspondente a **40** (quarenta) latas, passando o quantitativo total para **200** (duzentas) latas de 400g, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 11.599,60 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, totalizando o valor atual do Contrato em **R$ 114.251,00** (cento e quatorze mil duzentos e cinquenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de junho de 2.026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 5694bfcf-f2d7-48d1-b730-c60f9f9cd424

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 315/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C.M SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ/MF: 60.249.954/0001-64.

Proc. Adm. nº 1.117/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 61/2.025 **– Contrato nº** 315/2.025 – **Processo Digital nº** 4.382/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para locação de estruturas para eventos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de *21,159630%* do valor do Contrato, equivalente a quantia de **R$ 443.738,62 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos.),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 2.097.100,00** (dois milhões, noventa e sete mil e cem reais.), para o valor de **R$ 2.540.838,62 (dois milhões quinhentos e quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).**

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C.M SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ/MF: 60.249.954/0001-64.

Proc. Adm. nº 1.117/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 61/2.025 **– Contrato nº** 315/2.025 – **Processo Digital nº** 4.382/2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para locação de estruturas para eventos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de *21,159630%* do valor do Contrato, equivalente a quantia de **R$ 443.738,62 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos.),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 2.097.100,00** (dois milhões, noventa e sete mil e cem reais.), para o valor de **R$ 2.540.838,62 (dois milhões quinhentos e quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).**

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: a6b2ddb2-5062-4ff3-9ad4-46b3fb0b30af

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: WS HERNANDES LTDA - CNPJ/MF: 30.333.372/0001-09.

Proc. Adm. nº 1.056/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 24/2.025 **– Contrato nº** 153/2.025 **– Processo Digital nº** 5.691/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado convencional e ar condicionado central, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e afins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **05 de junho de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***3,746500%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 21.279,85 (vinte e um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 567.993,00** (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e três reais), para o valor de **R$ 589.272,85 (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de junho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: c85b6f0a-f8c3-426f-bf16-0da9e9d6686c

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

CONTRATADA: D.S.F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 59.599.809/0001-24.

Proc. Adm. nº 1.065/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 54/2.025 **– Contrato nº** 289/2.025 **– Processo Digital n°** 4.830/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de construção.

OBJETO DO TERMO ADITIVO

· Acréscimo no valor de **R$ 24.962,48 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente ao percentual de **8,878899%** sobre o valor originalmente contratado**,** nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Tabela apresentada por meio do Processo Digital n° 4.830/2.026.

· O valor total do Contrato passará de **R$ 281.143,84 (duzentos e oitenta e um mil cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** para **R$ 306.106,32 (trezentos e seis mil cento e seis reais e trinta e dois centavos)**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de junho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 50bf2534-f7cb-43e0-93ab-516270a5af4d

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA:MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ/MF: 16.977.345/0001-30.

Proc. Adm. nº 927/2.024 - **Pregão Eletrônico nº** 89/2.024 **- Contrato nº** 10/2.025 **– Processo Digiral nº** 5.341/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis para Prefeitura Municipal de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração qualitativa das especificações dos itens/lotes contratados, visando à adequação técnica do objeto, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2.021, conforme planilha abaixo:

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO ANTERIOR	NOVA DESCRIÇÃO
01	53636	MESA DE REUNIÕES - Mesa em MDF amadeirado internamente e externamente, com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, para 04 lugares, sapatas metálicas com regulagem de altura, conforme projeto em anexo. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto em anexo.2,0m comprimento	MESA DE REUNIÕES - Mesa em MDF amadeirado internamente e externamente, com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, para 04 lugares, sapatas metálicas com regulagem de altura, porém com 1,90m de comprimento.
01	53643	ARMÁRIO DML - Armário com prateleiras e portas de abrir com puxadores em alumínio 40 mm de espessura e divisões com 20 mm. Base em granito cinza andorinha.	ARMÁRIO DML - Armário com prateleiras e portas de correr com puxadores em alumínio 30 mm de espessura e divisões com 20 mm. Rodapé de granito em verde Ubatuba. Conforme desenho técnico e detalhamento do móvel.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

01	53627	ARMÁRIO PORTA ARQUIVO BAIXO - Armário com prateleiras em MDF branco internamente e externamente, com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, com puxadores de barra de alumínio com acabamentos nas extremidades, fundo em MDF 06 mm, sapatas metálicas com regulagem de altura, conforme projeto em anexo. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto. Obs. As portas existentes neste móvel são correr com trilhos metálicos.	ARMÁRIO PORTA ARQUIVO BAIXO - Armário com prateleiras em MDF branco internamente e externamente, com 30 mm de espessura. Conforme desenho técnico e detalhamento do móvel.
01	53683	ARMÁRIOS DE COPA (GESTÃO DE PESSOAS) - Armários das copas em MDF branco internamente e externamente, suspenso com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, com puxadores de barra de alumínio com acabamentos nas extremidades, fundo em MDF 06 mm, dobradiças metálicas com regulagem e mola de amortecimento, conforme projeto em anexo e corrediça telescópica largas. Obs. As portas existentes nesses móveis de abrir serão com dobradiças metálicas com regulagem. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto.	ARMÁRIOS DE COPA (GESTÃO DE PESSOAS) - Armários das copas em MDF branco internamente e externamente, suspenso com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, com puxadores de barra de alumínio com acabamentos nas extremidades, fundo em MDF 06 mm, dobradiças metálicas com regulagem e mola de amortecimento, conforme projeto. Armário com 2,11m de comprimento e bancada de granito medida final 2,11x0,62m
01	53678	ARMÁRIOSDECOPA (GABINETE) - Armários das copas em MDF branco internamentee externamente, suspenso com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, com puxadores de barra de alumínio com acabamentosnas extremidades, fundo em MDF 06 mm, sapatas metálicas com regulagem de altura, dobradiças metálicas com regulagem e mola de amortecimento, bancada em granito conforme projeto em anexo e corrediça telescópica larga. Obs. As portas existentes nesses móveis de abrir serão com dobradiças metálicas com regulagem. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto.	ARMÁRIOSDECOPA (GABINETE) - Armários das copas em MDF branco internamente e externamente, suspenso com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, com puxadores de barra de alumínio com acabamentos nas extremidades, fundo em MDF 06 mm, sapatas metálicas com regulagem de altura, dobradiças metálicas com regulagem e mola de amortecimento, bancada em granito, porém a bancada de granito agora ficará com 2,00x0,60m
01	53607	ARMÁRIOS DE COPA - Armários das copas em MDF branco internamente e externamente, com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, compuxadoresdebarrade alumínio comacabamentos nas extremidades, fundo em MDF 06 mm, conforme projeto em anexo e corrediças telescópica largas. Obs. As portas existentes nesses móveis serão correr com trilhos metálicos, bancada e rodapé em granito. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto	ARMÁRIOS DE COPA- PROCURADORIA Medida final armário de 2,84m para 2,95m e bancada de granito.
01	53653	BALCÃO DE RECEPÇÃO HALLDEENTRADA- Balcão em granito preto São Gabriel. Partes internas em madeira em MDF branco internamente e externamente, com 40 mm de espessura. Gaveteiros e detalhamentos conforme prancha em anexo. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto (Cantos retificados em esquadria de 45º).	BALCÃO DE RECEPÇÃO HALLDEENTRADA- Balcão em granito preto São Gabriel. Medida final 16,85m² com acabamento de 45°
01	53609	MESA BALCÃO DE RECEPÇÃO DO GABINETE - Balcão em granito preto São Gabriel. Partes em madeira em MDF branco internamente e externamente, com 40 mm de espessura. Gaveteiros e detalhamentos conforme prancha em anexo. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto	MESA BALCÃO DE RECEPÇÃO DO GABINETE - Bancada de granito 5,08x4,22m de comprimento.
01	53635	MESA DE REUNIÕES - Mesa em MDF amadeirado internamente e externamente, com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, sapatas metálicas com regulagem de altura, conforme projeto em anexo. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto em anexo	MESA SIMPLES EM L - Mesa em L em MDF branco internamente e externamente, com 36 mm de espessura. E com 2,70m de comprimento.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

01	53666	MESA DE REUNIÕES - Mesa em MDF branco internamente e externamente, com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura,sapatas metálicas com regulagem de altura, conforme projeto em anexo. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto em anexo	MESA DE REUNIÕES - Tampo da mesa em mdf branco com espessura de 20mm e estruturae pernas de metalon de 30mm e reforço central. Conforme desenho técnico e detalhamento do móvel.
01	53632	MESA PARA DESKTOP - Mesa em MDF branco internamente e externamente, com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura,sapatas metálicas com regulagem de altura, conforme projeto em anexo. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto em anexo	MESA PARA DESKTOP - Mesa em MDF branco internamente e externamente, com 36 mm de espessura, divisões internas com 20 mm.
01	53611	MESA REUNIÕES MODELOCOMPAINEL DE TV - Mesas de reuniões com painel para TV em MDF branco e amadeirado internamente e externamente, com 40 mm de espessura, conforme projeto em anexo.	MESA REUNIÕES MODELOCOMPAINEL DE TV - Mesas de reuniões com painel para TV em MDF branco e amadeirado internamente e externamente, com 30 mm de espessura. 1 mesa com 2,70m de comprimento e 1 mesa com 2,40m.
01	53610	MESA REUNIÕES SALA SECRETÁRIO COM PAINEL MADEIRADO DE TV - Mesas de reuniões em MDF branco e amadeirado (PAINEL) internamente e externamente, com 40 mm de espessura, conforme projeto em anexo. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto.	MESA REUNIÕES SALA SECRETÁRIO COM PAINEL MADEIRADO DE TV Tampo da mesa em mdf branco com espessura de 20mm e estruturae pernas de metalon de 30mm e reforço central. Conforme desenho técnico e detalhamento do móvel.
01	53631	MESA SIMPLES DE AUDIÊNCIA - Mesa em MDF branco internamente e externamente, com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, com passa fios. Seguir todos os detalhes conforme projeto em anexo.	MESA SIMPLES DE AUDIÊNCIA – Mesa em MDF branco internamente e externamente, com 36 mm de espessura.
01	53665	MESA SIMPLES EM L - Mesa em L em MDF branco internamente e externamente, com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, fundo em MDF 06 mm, sapatas metálicas com regulagem de altura, conforme projeto em anexo. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto em anexo.	MESA SIMPLES EM L – Mesa em L em MDF branco internamente e externamente, com 36 mm de espessura.
01	53630	MESA SIMPLES INDIVIDUAL COM GAVETEIRO Mesa individual em MDF branco internamente e externamente, com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, com gavetas laterais, corrediças metálicas telescópicas (larga), com puxadores de barra de alumínio com acabamentos nas extremidades, fundo em MDF 06 mm, sapatas metálicas com regulagem de altura, conforme projeto em anexo. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto.	MESA SIMPLES INDIVIDUAL COM GAVETEIRO -Mesa individual em MDF branco internamente e externamente, com 36 mm de espessura.
01	53661	ARMÁRIO BALCÃO COM GAVETEIROS - Em MDF branco internamente e externamente, com 40 mm de espessura, divisões internas com 20 mm de espessura, puxadores de barra de alumínio com acabamentos nas extremidades, sapatas metálicas com regulagem de altura, fundo em MDF 06 mm. Seguir todos os detalhes e especificações conforme projeto em anexo. Obs. As portas existentes neste móvel são correr com trilhos metálicos.	ARMÁRIO BALCÃO COM GAVETEIROS –Não possui gaveteiro no projeto de execução, apenas portas de correr e prateleira que anexa as ilhas de trabalho. Conforme desenho técnico e detalhamento do móvel.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

01	53612	MESA EM L SALA DO SECRETÁRIO - Mesa em MDF branco internamente com MDF amadeirado no tampo e lateral, com 40mm de espessura, divisões internas com 20mm de espessura, com puxadores de barra de alumínio com acabamentos nas extremidades, fundo em MDF 06 mm, sapatas metálicas com regulagem de altura, conforme projeto em anexo. Portas de correr com guias metálicas e. Detalhes amadeirados conforme desenho técnico e detalhamento do móvel. Seguir todos os detalhes e especificações do projeto.	MESA EM L SALA DO SECRETÁRIO - Mesa em MDF internamente branco com MDF amadeirado no tampo e lateral, com 60mm de espessura, divisões internas com 20mm de espessura, com puxadores de barra de alumínio com acabamentos nas extremidades, fundo em MDF 06 mm, sapatas metálicas com regulagem de altura, conforme projeto em anexo. Portas de correr com guias metálicas. Detalhes amadeirados conforme desenho técnico e detalhamento do móvel.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 9e38d756-4d0a-4570-8462-8621f9dcaad9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME – CNPJ/MF nº 85.515.542/0001-50.

Proc. Adm. nº 871/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 47/2.024 **– Contrato nº** 295/2.024 **– Processo Digital nº** 6.286/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mobiliário Geral, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais e Escolas, Complexos Educacionais e CMEIs do Município de Ibiporã/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses,** até o dia 25 de junho de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em **3,746500%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R$ 12.469,08 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor do Contrato passará de **R$ 332.819,42** (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos.), para o valor de **R$ 345.288,50 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 5e0a2af8-e305-42b9-b1cb-6318cb11a9bd

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 289/2.025

CONTRATADA: D.S.F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 59.599.809/0001-24.

Proc. Adm. nº 1.065/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 54/2.025 **– Contrato nº** 289/2.025 **– Processo Digital n°** 3.538/2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de construção.

OBJETO DO ADITIVO:

· Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 289/2.025, com base na alteração de preços dos produtos de matérias de construção pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, com a data base de 31 de março de 2.026.

· Alterar o valor do **Lote 49** – CIMENTO PORTLAND CP II Z 32 – de R$ 35,03 (trinta e cinco reais e três centavos), para o valor de R$ 38,71 (trinta e oito reais e setenta e um centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo entrará em vigência a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: db8cff92-b3f0-4704-8ed1-3662526616c9

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ nº 13.842.730/0001-81.

Proc. Adm. nº 888/2.024 **– Concorrência Pública nº** 05/2.024 **– Contrato nº** 02/2.025 - **Protocolo nº** 6.177/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação do Centro Comunitário do Jardim Canadá para abrigar a Agência de Inovação de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de execução do Contrato, até o dia **03 de setembro de 2.026**, conforme Art. 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Segunda do referido Contrato.

· Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, até o dia **04 de outubro de 2.026,** conforme Art. 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Segunda do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de junho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: da710a63-3d0e-4da9-9844-63e5114c880f

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M BARACO SOUZA LTDA - CNPJ/MF: 01.375.612/0001-21.

Proc. Adm. nº 942/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 79/2.024 **– Contrato nº** 521/2.024 **– Processo Digital nº** 5.855/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de mão de obra especializada e peças genuínas ou originais, conforme descrito no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

· Acréscimo quantitativo de 25% sobre o Lote 4 – Item 1 (40068), correspondente a **680** (seiscentas e oitenta) horas, passando o quantitativo total para **3.400** (três mil e quatrocentas) horas, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 53.788,00 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais)**, totalizando o valor atual do Contrato em **R$ 2.976.922,98** (dois milhões novecentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 7f461818-e817-4ed1-b872-c3107aa057c2

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 520/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – CNPJ/MF: 00.543.887/0001-01.

Proc. Adm. nº 942/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 79/2.024 **– Contrato nº** 520/2.024 **– Processo Digital nº** 3.710/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de mão de obra especializada e peças genuínas ou originais.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a contratada **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA** – CNPJ/MF: 00.543.887/0001-01, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação** do Contrato nº 520/2.024, oriundo do Pregão eletrônico nº 79/2.024, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato, tendo em vista à necessidade de dar continuidade a execução do Contrato, conforme documentos apresentados no Processo Digital nº 3.710/2.026

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação esta embasada nos termos da Lei nº 14.133/2.021, na Cláusula Quinta do Contrato, na solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

3.1. Reajustar o valor dos itens 40064, 40066 e 50581 do Contrato, em ***4,109610%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme tabela abaixo:

4. Cláusula Quarta: RATIFICAÇÃO.

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Vigência: O presente Termo entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: ddf08d56-0784-45ab-bc9c-4f8954f74d8b

SAMAE

DISPENSA ELETRÔNICA 09/2026 - ATO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DO ATO DE

DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA 09/2026

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE comunica o **TERMO DE CANCELAMENTO DO ATO DE DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA 07/2026,** considerando que a empresa Plaszom Zomer Industrial de Plásticos Ltda., originalmente convocada para fornecimento do objeto decorrente da Dispensa Emergencial 09/2026, manifestou posteriormente a impossibilidade de execução do fornecimento, conforme declaração encaminhada por correio eletrônico, informando que não poderia produzir o material nas condições estabelecidas pela Administração.

Sendo assim, fica **CANCELADO** o Ato de Dispensa Emergencial 09/2026 anteriormente formalizado em favor da empresa Plaszom Zomer Industrial de Plásticos Ltda., em razão da impossibilidade de execução do objeto contratado.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de copos plásticos transparentes personalizados com a nova identidade visual do SAMAE, destinados ao envasamento de água para utilização em eventos institucionais, ações públicas e atividades administrativas da Autarquia**.**

Diante da permanência da necessidade administrativa e da urgência da demanda, fica convocada a empresa remanescente, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação, para atendimento do objeto pretendido pela Administração.

Ibiporã, 02 de junho de 2026

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 84ca3dac-75da-471b-94e1-47d6f2a604f9

DISPENSA ELETRÔNICA 09/2026 - ATO DE DISPENSA

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

PROCESSO ADM.:	**59/2026**
OBJETO:	Aquisição imediata de copos plásticos de 200 ml para envase de água.
CONTRATADA:	THERMOVAC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA- CNPJ: 01.813.368/0001.31
VALOR TOTAL:	R$ 27.025,00 (vinte e sete mil, vinte e cinco reais).
ORÇAMENTO:	800117122001821353390300000 – 1045 - MATERIAL DE CONSUMO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	O SAMAE de Ibiporã realiza o envasamento de água para utilização em eventos institucionais, ações públicas e atividades administrativas desenvolvidas pela autarquia e pelo Município. A presente contratação justifica-se pela necessidade emergencial de aquisição de copos plásticos transparentes contendo a NOVA LOGO do SAMAE destinados ao envasamento de água, considerando que as tentativas anteriores de contratação não resultaram no fornecimento do referido item, ocasionando risco iminente de desabastecimento. O estoque atual encontra-se esgotado, circunstância que comprometerá diretamente a continuidade das atividades de fornecimento de água envasada realizadas pelo SAMAE. Dessa forma, a contratação emergencial mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos às atividades institucionais da autarquia.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Proposta comercial e Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 02 de junho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 6783446d-d667-43cb-b131-8ed05aec991f

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-02T19:00:00-0300